



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTEARIA Nº 299/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE MORAIS DA SILVA**, matrícula 1396, do cargo efetivo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - Fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de professora do quadro efetivo do município, em conformidade com Art. 33 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 01 de Julho de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento